



# CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná  
Site: [www.santoantonioparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaíso.pr.leg.br)/E-mail: [cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br)/CNPJ: 78.955.663/0001-57

## **PORTARIA Nº 126/2026**

**Súmula: Nomeia Encarregado pelo Setor de Recurso Humanos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com Lei Complementar nº 46/2026;

**Considerando**, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor efetivo abaixo especificado para executarem as atribuições descritas na Lei Complementar nº 46/2025, de 03/03/2026, e demais legislação vigente.

**JOÃO BATISTA DOS SANTOS** para exercer a função de **Encarregado pelo Setor de Recursos Humanos**;

**Art. 2º** - A atribuição do servidor acima nomeado e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas Lei Complementar nº 46/2025, de 03/03/2026.

**Art. 3º** - O **Encarregado pelo Setor de Recursos Humanos** é responsável por todos os atos necessários do Setor de Recursos Humanos (RH) da Câmara Municipal, assim prever.

**Art. 4º** - O órgão de assessoramento jurídico deverá prestar assistência ao Departamento de Recursos Humanos (RH).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 20 de março de 2026.

LUIZ DE MOURA  
Presidente